



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.319, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

“Nomeia e da Posse aos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Investimento Social Biênio 2020/2022 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Nomeia e dá Posse aos novos Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Investimento Social, que atuarão no Biênio 2020/2022, mandato de 25/06/2020 à 25/06/2022:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Ivania Marisa Sebastiany

Suplente: Maristela Fraga Domingues

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS:

Titular: Marceli Korb

Suplente: Ricardo Estefano Enderle Bannak

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

III – PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO:

Titular: Adejair Moraes da Silva

Suplente: Jamila Maiana Rossi Soares Chrestani

IV – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESPERANÇA:

Titular: Valeria Rosa de Souza Assmann

Suplente: Suellen Thaynara Lopez Rodrigues

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 26 de junho de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal